

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls. 276

Livro nº. 2 — CB

REGISTRO GERAL

Ano: 1992

Matrícula Nº. 12.613

Data: 09 de Junho

IMÓVEL: Um apartamento de nº1003, do Edifício Montes Claros, sito à rua Padre Bernardo Freuser, nº 11º pavimento, nesta cidade, com a área real global de 533,73m²; área real privativa de 371,86m²; área real de uso comum de 161,87m²; área de fração ideal do solo de 97,10m²; índice de proporcionalidade 3,97%. E dois box de garagens, de nºs 11 e 12. O terreno onde se assenta o referido Edifício contém a área de 2.863m²; com as seguintes metragens e confrontações, 45,37m, de frente, ao sul, com a rua Padre Bernardo Freuser, com terras do Governo do Estado de Santa Catarina, e com terras-grupo Guglielmi, fundos, com 47,56m, ao norte, com terras de herdeiros de Pedro Marcelino Carvalho; extremando de um lado, ao leste, com 51,21m, com terras de Raul Zandavalle, e de outro lado, ao oeste, com 51,73m, com a Escola Técnica do Comercio de Tubarão;

PROPRIETÁRIO: Construtora Barbosa Moura Ltda, firma estabelecida à rua Padre Bernardo Freuser, nº248, nesta cidade, CGC nº75.895.441/0001-06, neste ato representada por João Gilberto Barbosa Moura, casado, engenheiro, Carteira de Identidade sob nº M-867.419, CPF nº009.617.606-72, residente à rua de Piedade, nº289, nesta cidade, brasileiro, capaz;

MATRICULA ORIGINARIA: nº9.952 deste Cartório

Oficial *João Gilberto Barbosa Moura*

R.1/12.613, em 09 de Junho de 1992

TITULO: Compra e Venda

TRANSMITENTE: Construtora Barbosa Moura Ltda, acima qualificada

ADQUIRENTES: ROBERTO NUNES GHIZONI, casado, comerciante, CPF nº018.999.969-15, Carteira de Identidade sob nº5/R-115.521; REGINA GHIZONI BORTOLUZZI, do lar, casada, CPF nº008.738.619-49, Carteira de Identidade sob nº5/R-108.532; MARIA DA GRAÇA GHIZONI BEZ, casada, do lar, CPF nº002.291.301-78, Carteira de Identidade sob nº201.119; VERA LUCIA GHIZONI ZUMBLICK, do lar, casada, CPF nº003.481.479-53, Carteira de Identidade sob nº5/R-140.819; RENATO NUNES GHIZONI, casado, CPF nº224.376.309-20, Carteira de Identidade sob nº1-R-109.690; RUTE GHIZONI SERAFIM, do lar, CPF nº240.290.229-53, Carteira de Identidade sob nº5/R-170.217, todos brasileiros, capazes, residentes nesta cidade;

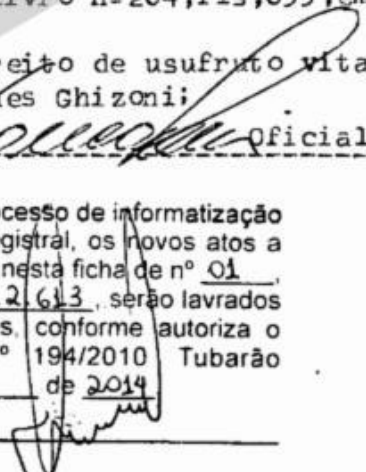
FORMA DO TITULO: Escritura Pública, lavrada por Zélia Pereira Fretta, Tabela nº do 2º Ofício de Notas, no livro nº204, fls, 055, em 13.01.1992

VALOR: CR\$19.000.000,00

CONDIÇÕES: Fica reservado o direito de usufruto vitalício para o Sr. José Ghizoni e sua mulher Maria Nunes Ghizoni;

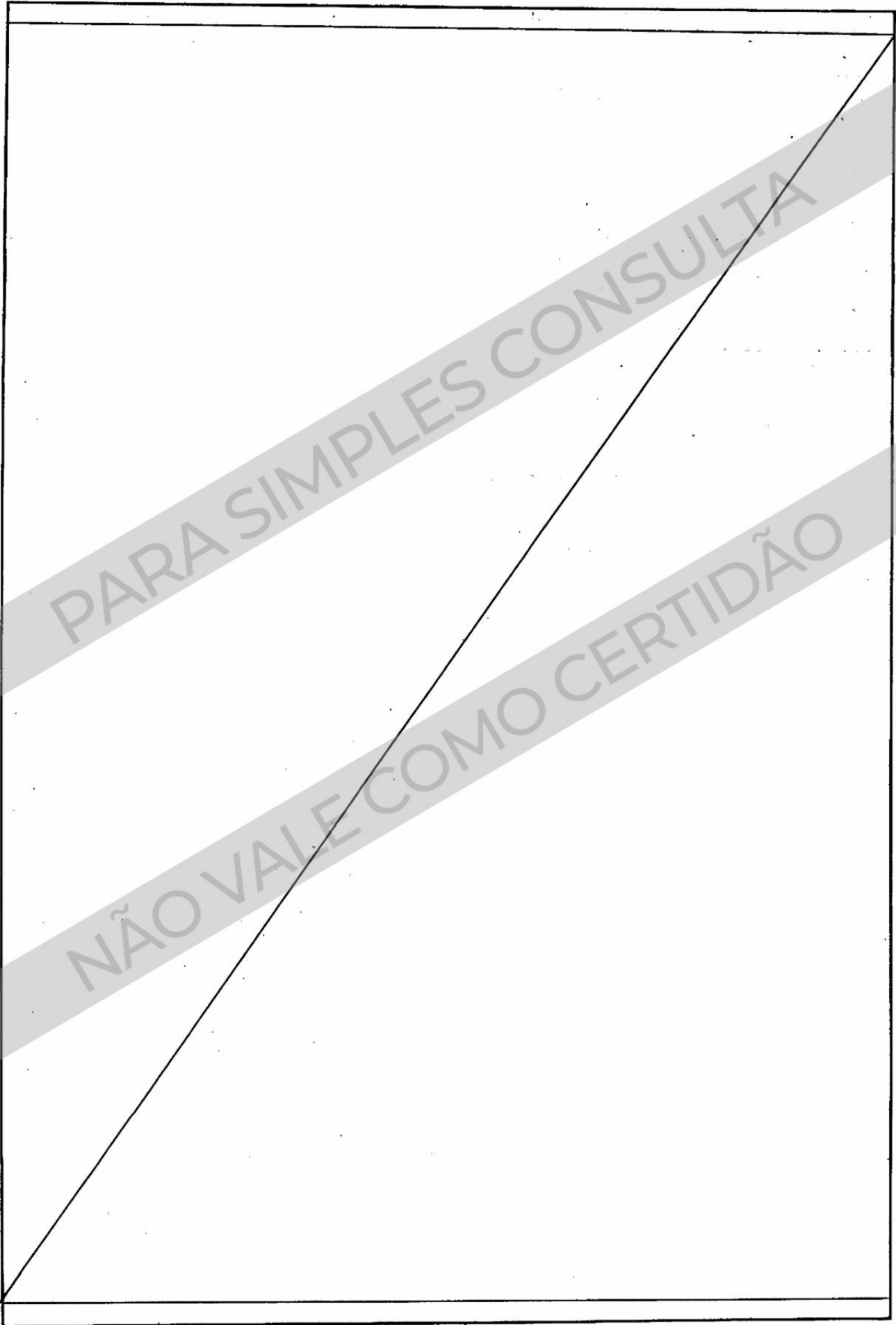
Registrado por: *João Gilberto Barbosa Moura* Oficial

Em virtude do processo de informatização deste Serviço Registral, os novos atos a serem praticados nesta ficha de nº 01, da matrícula nº 12.613, serão lavrados nas subseqüentes, conforme autoriza o ofício-circular nº 194/2010 Tubarão SC 03 de 06 de 2014


José Belmiro Ferreira
Escrivente Juramentado
1º Ofício de Registro de Imóveis
Tubarão - SC

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º _____

Fis. _____



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº **12.613**

Ficha nº 02

Prot. 75.456, datado de 16/05/2014.**Av.2/12.613**, em 09 de junho de 2014.

AVERBAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO: Nos termos do requerimento formulado por **Cristiano Nygaard Becker**, inscrito no CPF sob nº 644.486.570-00, procedo a esta averbação, com fulcro no artigo 615-A do Código de Processo Civil, para constar que, nos termos da Certidão expedida em 15/05/2014 pela Sra. Bianca Bez, Distribuidora Judicial do Cartório da Distribuição da Comarca de Tubarão/SC, foi protocolada em 15/05/2014, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, devidamente autuada sob nº 0302192-65.2014.8.24.0075, distribuída para a 2ª Vara Cível da Comarca de Tubarão/SC, na qual figura como Exequente Mercedes Benz Leasing do Brasil - Arrendamento Mercantil S/A, e como Executados Vesul S/A Veículos, Adroaldo Souza Serafim e Roberto Nunes Ghisoni, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$2.001.940,53.

Averbado por **José Belmiro Ferreira**, _____, **Escrevente Juramentado**.Emolumentos: R\$ 79,90; Selo Fiscal **DKP25140-7GO7**: R\$ 1,45. |**Prot.75.626**, datado de 05/06/2014.**Av.3/12.613**, em 10 de junho de 2014.

AVERBAÇÃO DE EXTINÇÃO DE USUFRUTO: Nos termos do requerimento formulado por **Roberto Nunes Ghisoni**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 115.521, inscrito no CPF sob o nº 018.999.969-15, residente e domiciliado na Rua Padre Bernardo Freuser, nº 215, Centro, Tubarão/SC, em 06/05/2014, devidamente instruído de Certidão de Óbito do Sr. José Ghisoni, Livro C-71, Fl. 223v, expedida pelo Ofício de Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Florianópolis/SC, assinada por Benevenute Nascimento Neto, Escrevente Juramentado, em 12/07/1994, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o Sr. José Ghisoni, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 004.859.009-63, usufrutuário do imóvel objeto da presente matrícula de número 12.613, faleceu em 09/07/1994, restando extinto o usufruto registrado sob o número R.1/12.613. **ITCMD:** Recolhido no valor de R\$ 250,10, conforme DIF ITCMD nº 140920002405141, devidamente quitada junto ao Banco Bradesco, guia de autenticação nº 0382 100 338 050614C, em 05/06/2014.

Averbado por **José Belmiro Ferreira**, _____, **Escrevente Juramentado**.Emolumentos: R\$ 79,90; Selo Fiscal **DKP25269-S9XU**: R\$ 1,45 °**Prot.75.626**, datado de 05/06/2014.**Av.4/12.613**, em 10 de junho de 2014.

AVERBAÇÃO DE EXTINÇÃO DE USUFRUTO: Nos termos do requerimento formulado por **Roberto Nunes Ghisoni**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 115.521, inscrito no CPF sob o nº 018.999.969-15, residente e domiciliado na Rua Padre Bernardo Freuser, nº 215, Centro, Tubarão/SC, em 06/05/2014, devidamente instruído de Certidão de Óbito da Sra. Maria Nunes Ghisoni, Matrícula 105650 01 55 2008 4 00068 052 0021627 25, expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tubarão/SC, assinada por Geórgia de Mello Ottaño, Escrevente Autorizada, em 09/06/2010, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que a Sra. Maria Nunes Ghisoni, brasileira, viúva, portadora do RG nº 78925-SSI/SC, inscrita no CPF sob o nº 288.517.309-20, usufrutuária do imóvel objeto da presente matrícula de número 12.613, faleceu em 30/04/2008, restando extinto o usufruto registrado sob o número R.1/12.613. **ITCMD:** Recolhido no valor de R\$ 250,10, conforme DIF ITCMD nº 140920002412512, devidamente quitada junto ao Banco Bradesco, guia de autenticação nº 0382 100 337 050614C, em 05/06/2014.

Averbado por **José Belmiro Ferreira**, _____, **Escrevente Juramentado**.Emolumentos: R\$ 79,90; Selo Fiscal **DKP25270-7U14**: R\$ 1,45 °**Prot. 76.568**, datado de 16/10/2014 .**Av.5/12.613** em 20 de outubro de 2014 .

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO: Nos termos do requerimento formulado por **BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 60.814.191/0001-57, estabelecido na Avenida do Café, nº 277, Torre A, 6º andar, Bairro Jabaquara, São

Continua no verso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº **12.613**

Ficha nº 02V

Paulo/SP, representado por seu advogado **Cristiano Nygaard Becker**, portador do CPF nº 644.486.570-00, com escritório profissional na Rua Padre Chagas, nº 147, Porto Alegre/RS, procedo a esta averbação para constar que fica **CANCELADA A AVERBAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO**, averbada sob o número Av.2/12.613 da presente matrícula de nº 12.613.

Averbado por **Lucas Paes Koch**, , **Oficial Substituto**.

Emolumentos: R\$ 79,90; Selo Fiscal ~~DOP44083-8HXM~~-R\$ 1,45. +

Prot. 83.963, datado de 07/02/2018.

Av.6/12.613, em 19 de fevereiro de 2018.

AVERBAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO: Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento formulado por **Taipa Securitizadora S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.928.243/0001-04, com sede na Rua Abdon Batista, nº 134, sala 04, Joinville/SC, neste ato representada por seu procurador **Tiago Schuelter**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 002.226.630-57, com endereço profissional na Rua Abdon Batista, nº 134, Centro, Joinville/SC, conforme procuração pública, lavrada por Paulo Curcio Muzzi, Escrevente Substituto do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Joinville/SC, Livro 1081, Fls. 041-041v, em 05/09/2017 e com fulcro no Artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que, nos termos da Certidão de Admissão da Execução, expedida em 31/07/2017, pela Sra. Maristela Fernandes Dallavechia da 2ª Vara Cível da Comarca de Tubarão/SC, foi distribuída e admitida pelo juízo em 20/04/2017 a Ação de Execução de Título Extrajudicial, devidamente atuada sob o nº 0302476-68.2017.8.24.0075, na qual figura como Exequente Taipa Securitizadora S/A e como Executado TB Sul Indústria e Comércio de Revestimentos S/A; TB Comércio, Administração e Participações Ltda.; Mauricio Ghizoni Bortoluzzi; Murilo Ghisoni Bortoluzzi e Regina Ghisoni Bortoluzzi, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 609.050,19 (seiscentos e nove mil e cinquenta reais e dezenove centavos).

Averbado por **Bruna da Silva**, , **Escrevente Substituta**.

Emolumentos: R\$ 104,45; Selo Fiscal ~~EXC54852-1K88~~: R\$ 1,90. §

Prot. 84.369, datado de 12/04/2018.

Av.7/12.613, em 08 de maio de 2018.

AVERBAÇÃO DE ESPECIALIDADE OBJETIVA: Nos termos do requerimento formulado na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada por Amanda Boppré Silva, Escrevente do 2º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Tubarão/SC, Livro 174, Fls. 178/180, em 09/04/2018, instruído de Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI, emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 13/04/2018, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar a especialização objetiva do imóvel urbano objeto da presente matrícula de número 12.613, que passam a ser: **RUA PADRE BERNARDO FREUSER; Nº 215; CENTRO; TUBARÃO/SC; CADASTRO MUNICIPAL Nº 01.08.148.0551.039.**

Averbado por **Bruna da Silva**, , **Escrevente Substituta**.

Emolumentos: R\$ 104,45; Selo Fiscal ~~FBL06486-JP1V~~: R\$ 1,90&

Prot. 84.369, datado de 12/04/2018.

Av.8/12.613, em 08 de maio de 2018.

AVERBAÇÃO DE ESPECIALIDADE SUBJETIVA: Nos termos do requerimento formulado na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada por Amanda Boppré Silva, Escrevente do 2º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Tubarão/SC, Livro 174, Fls. 178/180, em 09/04/2018; Instruído do Instrumento de Retificação de Ofício, lavrado por Gustavo Soares de Souza Lima, Tabelião do 2º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Tubarão/SC, Livro 174, Fls. 189, em 11/04/2018, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar a especialização subjetiva das partes, que passam a constar como sendo: **RENATO NUNES GHISONI**, brasileiro, empresário, nascido em 30/11/1949, portador do RG nº 106.690-SESPDC/SC, inscrito no CPF sob o nº 224.376.309-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **CLÉIA NARA ZEFERINO GHISONI**, brasileira, do lar, nascida em 12/02/1953, portadora do RG nº 185.740-SESPDC/SC, inscrita no

Continua na ficha 03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº **12.613**

Ficha nº 03

CPF sob o nº 691.332.049-34, residentes e domiciliados na Rua Frei Caneca, nº 17, Bairro Agrônômica, Florianópolis/SC; **RUTE GHISONI SERAFIM**, brasileira, psicóloga, nascida em 27/05/1952, portadora do RG nº 170217-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 888.026.639-04, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **ADROALDO SOUZA SEFARIM**, brasileiro, empresário, nascido em 08/04/1951, portador do RG nº 121852-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 246.290.229-53, residentes e domiciliados na Rua Lauro Muller, nº478, Centro, Tubarão/SC.

Averbado por **Bruna da Silva**, _____, **Escrevente Substituta**.

Emolumentos: R\$ 104,45; Selo Fiscal **FBI06487-L7S9**: R\$ 1,90&

Prot. 84.369, datado de 12/04/2018.

R.9/12.613, em 08 de maio de 2018.

ATO: VENDA E COMPRA.

TRANSMITENTES: RENATO NUNES GHISONI e sua esposa **CLÉIA NARA ZEFERINO GHISONI**, supraqualificados, sendo ela neste ato representada por **Renato Nunes Ghisoni**, supraqualificado, conforme procuração pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Florianópolis/SC, Livro 0369, Fls. 165 em 02/04/2018; **RUTE GHISONI SERAFIM** e seu esposo **ADROALDO SOUZA SERAFIM**, supraqualificados.

ADQUIRENTE: DANIEL GHISONI BORTOLUZZI, brasileiro, empresário, nascido em 06/06/1974, portador do RG nº1349018-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 912.635.309-15, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LARISSA WILLEMANN DA SILVA**, brasileira, engenheira agrônoma, nascida em 06/05/1986, portadora do RG nº 4.501.294-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 043.183.809-71, residentes e domiciliados na Rua Conselheiro Mafra, nº 711, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada por Amanda Boppré Silva, Escrevente do 2º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Tubarão/SC, Livro 174, fls. 178/180, em 09/04/2018; Instrumento de Retificação de Ofício, lavrado por Gustavo Soares de Souza Lima, Tabelião do 2º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Tubarão/SC, Livro 174, Fls. 189, em 11/04/2018.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CONDIÇÕES: Os transmitentes transferem ao adquirente a parte ideal correspondente a 2/6 do apartamento objeto da presente matrícula de nº 12.613.

OBSERVAÇÕES: ITBI: Recolhido no valor de R\$ 7.904,92, com incidência sobre R\$ 395.246,15, conforme guia de ITBI nº 35432, devidamente quitada, com autenticação bancária CCR00096-5103 0115 06/04/2018 7.938,16RC, em 06/04/2018. **FRJ:** Recolhida no valor de R\$ 680,00, conforme guia de reaparelhamento nº 28346670000809449, com autenticação bancária CCR00096-5103 0114 06/04/2018 680,00RC, em 06/04/2018. No ato da lavratura da escritura pública, foram apresentadas as certidões previstas em Lei. Com as demais cláusulas e condições da escritura pública. **NO PRAZO REGULAMENTAR SERÁ EMITIDA A DOI.**

REGULAMENTAR SERÁ EMITIDA A DOI.

Registrado por **Bruna da Silva**, _____, **Escrevente Substituta**.

Emolumentos: R\$ 1.360,00; Selo Fiscal **FBI06488-U6W3**: R\$ 1,90&

Prot. 84.369, datado de 12/04/2018.

Av.10/12.613, em 08 de maio de 2018.

AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos do requerimento formulado na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada por Amanda Boppré Silva, Escrevente do 2º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Tubarão/SC, Livro 174, Fls. 178/180, em 09/04/2018, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o pacto antenupcial, proveniente do casamento celebrado entre o Sr. Daniel Ghisoni Bortoluzzi e Sra. Larissa Willemann da Silva, supraqualificados, pelo regime da Separação Total de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, encontra-se registrado sob o número 10.362, Livro 3 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão - SC, sendo entabulado que os bens pretéritos e futuros ao casamento, que possuíam ou venham a possuir os cônjuges, adquiridos a título gratuito ou oneroso, inclusive por sucessão

Continua no verso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº **12.613**

Ficha nº 03V

hereditária, não se comunicam.

Averbado por **Bruna da Silva**, , Escrevente Substituta.Emolumentos: R\$ 104,45; Selo Fiscal **FBL06489-F4FS**: R\$ 1,90&

Prot. 84.687, datado de 29/05/2018.

Av.11/12.613, em 06 de junho de 2018.

AVERBAÇÃO DE ESPECIALIDADE SUBJETIVA: Nos termos do requerimento formulado por Escritura Pública de Sobrepartilha, lavrada por Marcos Correa Vargas, Escrevente Notarial do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Tubarão/SC, Livro 0919, Fls. 046-051, em 29/05/2018, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar a especialização subjetiva das partes, que passam a constar como sendo: **VERA LUCIA GHIZONI ZUMBLICK**, brasileira, aposentada, nascida em 17/04/1948, portadora do RG nº 140.819-SSP/SC, CNH nº 02651067700-DETRAN/SC, emitida em 20/02/2013, inscrita no CPF sob o nº 014.605.729-55, casada pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **TULIO ZUMBLICK**, brasileiro, aposentado, nascido em 15/05/1943, portador do RG nº 78.542-3-SESP/SC, expedido em 27/08/1999, inscrito no CPF sob o nº 003.481.479-53, residentes e domiciliados na Rua Rio Branco, nº 99, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, sendo que o Sr. Tulio Zumblick, faleceu em 27/08/2011, conforme assento de óbito registrado sob o nº 105650 01 55 2011 4 00081 141 0025616 60, junto ao Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais de Tubarão/SC.

Averbado por **Bruna da Silva**, , Oficiala Substituta.Emolumentos: R\$ 104,45; Selo Fiscal **FBL08273-5LBA**: R\$ 1,90. §

Prot. 84.687, datado de 29/05/2018.

R.12/12.613, em 06 de junho de 2018.

ATO: PARTILHA.**AUTOR DA HERANÇA:** **TULIO ZUMBLICK**, supraqualificado.**VIÚVA-MEIEIRA:** **VERA LUCIA GHIZONI ZUMBLICK**, supraqualificada.

HERDEIROS: **DANIELA ZUMBLICK MARTINS**, brasileira, administradora, nascida em 01/08/1971, portadora do RG nº 2.215.427-2-SESP/SC, expedido em 14/06/2000, inscrita no CPF sob o nº 912.969.359-49, casada pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **ELCIO MARTINS**, brasileiro, empresário, nascido em 12/07/1968, portador do RG nº 5/R-1.905.999-SSP/SC, expedido em 22/11/1989, inscrito no CPF sob o nº 658.783.709-30, residentes e domiciliados na Rua Teresa Ghizoni, nº 186, Centro, Tubarão/SC; **FREDERICO ZUMBLICK**, brasileiro, empresário, nascido em 29/06/1978, portador do RG nº 3258839-SSP/SC, CNH nº 02778259780-DETRAN/SC, emitida em 07/05/2013, inscrito no CPF sob o nº 007.358.209-37, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **GABRIELA BARDINI ALVES ZUMBLICK**, brasileira, comerciante, nascida em 10/05/1985, portadora do RG nº 3.654.287-3-SSP/SC, expedido em 06/06/2003, inscrita no CPF sob o nº 053.868.829-70, residentes e domiciliados na Rua José Alves dos Santos Passos, nº 5.500, Bairro São Martinho, Tubarão/SC; **ANDRÉA ZUMBLICK**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/11/1974, portadora do RG nº 2.219.941-SSP/SC, expedido em 05/04/2006, inscrita no CPF sob o nº 912.862.989-20, residente e domiciliada na Rua Rio Branco, nº 99, Centro Tubarão/SC.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Sobrepartilha, lavrada por Marcos Correa Vargas, Escrevente Notarial do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Tubarão/SC, Livro 0919, Fls. 046-051, em 29/05/2018.

VALOR ATRIBUÍDO PARA FINS DE TRIBUTAÇÃO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

CONDIÇÕES: A fração ideal de 1/6, correspondente a 16,66% do imóvel objeto da presente matrícula nº 12.613, pertencente ao Sr. Tulio Zumblick, ficará dividido da seguinte forma: 8,3334% para a viúva-meieira Sra. Vera Lucia Ghizoni Zumblick; 2,7778% para a herdeira Sra. Daniela Zumblick Martins casada com o Sr. Elcio Martins; 2,7778% para o herdeiro Sr. Frederico Zumblick casado com a Sra. Gabriela Bardini Alves Zumblick; e 2,777% para a herdeira Sra. Andréa Zumblick.

OBSERVAÇÕES: **ITCMD:** Recolhido no valor de R\$ 6.586,97, conforme guia de ITCMD nº 180920002476500, com incidência sobre os bens partilhados, devidamente quitada junto ao Banco do Brasil, com autenticação bancária 2.CB4.B20.2E9.532.52D, em 24/05/2018. **FRJ:** Recolhida no valor de R\$

Continua na ficha 04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº 12.613

Ficha nº 04

165,00, conforme guia de reaparelhamento nº 28346670001020238, junto ao Banco do Brasil S.A, com autenticação bancária 2.CB4.B20.2E9.532.52D, em 24/05/2018. No ato da lavratura da escritura pública, foram apresentadas as certidões previstas em Lei. Com as demais cláusulas e condições da escritura pública. **NO PRAZO REGULAMENTAR SERÁ EMITIDA A DOI.**

Registrado por **Bruna da Silva**, , Oficiala Substituta.

Emolumentos: R\$ 894,46; Selo Fiscal **FBL08274-0TE2**: R\$ 1,90. §

Prot. 84.687, datado de 29/05/2018.

Av.13/12.613, em 06 de junho de 2018.

AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos do requerimento formulado por Escritura Pública de Sobrepartilha, lavrada por Marcos Correa Vargas, Escrevente Notarial do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Tubarão/SC, Livro 0919, Fls. 046-051, em 29/05/2018, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o pacto antenupcial, proveniente do casamento celebrado entre a Sra. Daniela Zumblick Martins e o Sr. Elcio Martins, supraqualificados, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, encontra-se registrado sob o número 8.663, Livro 3 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, sendo entabulado que os bens pretéritos e futuros ao casamento, que possuíam ou venham a possuir os cônjuges, adquiridos a título gratuito ou oneroso, inclusive por sucessão hereditária, comunicam-se.

Averbado por **Bruna da Silva**, , Oficiala Substituta.

Emolumentos: R\$ 104,45; Selo Fiscal **FBL08275-56YY**: R\$ 1,90. §

Prot. 84.701, datado de 01/06/2018.

Av.14/12.613, em 06 de junho de 2018.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos da ordem de indisponibilidade de bens oriunda dos autos da Reclamatória Trabalhista de número 0010377-92.2014.5.15.0132, com trâmite na 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos/SP, emitida por Alex Castro Spegiorin, em que figuram como réus Elcio Martins, inscrito no CPF sob o nº 658.783.709-30, Leandro Martins, inscrito no CPF sob o nº 027.670.099-69 e São José Cargo Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.277.097/0001-00, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 201803.0515.00459991-1A-310, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula de número 12.613, fica **INDISPONÍVEL**. Hash: **7cb4.ac41.4d63.22fa.73dc.ad9a.e3cf.d19c.d0a9.d133**.

Averbado por **Bruna da Silva**, , Oficiala Substituta.

Emolumentos: Nihil; Selo Fiscal **EOW08268-OB12**: Isento. §

Prot. 84.846, datado de 20/06/2018.

Av.15/12.613, em 21 de junho de 2018.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens oriunda dos autos da Reclamatória Trabalhista de número 0010377-92.2014.5.15.0132, com trâmite na 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos/SP, em que figuram como réus Elcio Martins, inscrito no CPF sob o nº 658.783.709-30, Leandro Martins, inscrito no CPF sob o nº 027.670.099-69 e São José Cargo Ltda, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 201806.2015.00536196-TA-470, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula de número 12.613, averbada sob o número Av.14/12.613. Hash: **a17e.4b4f.6ea9.f9a1.a5ec.d44a.0bea.3279.57fc.787b**.

Averbado por **Bruna da Silva**, , Oficiala Substituta.

Emolumentos: Nihil; Selo Fiscal **EOW08392-RBVO**: Isento. §

Prot. 84.929, datado de 04/07/2018.

R.16/12.613, em 23 de julho de 2018.

ATO: VENDA E COMPRA.

Continua no verso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº **12.613**

Ficha nº 04V

TRANSMITENTES: VERA LÚCIA GHIZONI ZUMBlick; ANDRÉA ZUMBlick; DANIELA ZUMBlick MARTINS e seu esposo ELCIO MARTINS; FREDERICO ZUMBlick casado com GABRIELA BARDINI ALVES ZUMBlick, supraqualificados.

ADQUIRENTE: DANIEL GHISONI BORTOLUZZI, brasileiro, empresário, nascido em 06/06/1974, portador do RG nº 1349018-SSP/SC, CNH nº 02480572277-DETRAN/SC, emitida em 05/02/2018, inscrito no CPF sob o nº 912.635.309-15, casado pelo Regime da Separação Total de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LARISSA WILLEMANN DA SILVA, brasileira, engenheira agrônoma, nascida em 06/05/1986, portadora do RG nº 4501294-SSP/SC, CNH nº 03311660760-DETRAN/SC, emitida em 19/02/2010, inscrita no CPF sob o nº 043.183.809-71, residentes e domiciliados na Rua Conselheiro Mafra, nº 711, apartamento nº 801, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada por Tatiele Paes Silvério Benedit, Escrevente Notarial do 1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Tubarão/SC, Livro 0921, Fls. 153-157, em 02/07/2018.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CONDIÇÕES: Os trasmitentes transferem ao adquirente a fração ideal de 1/6, correspondente a 16,66% dos imóveis objetos da presente matrícula número 12.613. Dessa forma, o Sr. Daniel Ghisoni Bortoluzzi casado com a Sra. Larissa Willemann da Silva, passará a possuir a fração ideal de 3/6, correspondente a 49,99% dos imóveis objetos da presente matrícula nº 12.613.

OBSERVAÇÕES: ITBI: Recolhido no valor de R\$ 2.200,00, com incidência sobre R\$ 110.000,00, conforme guia de ITBI nº 35948, devidamente quitada junto à Unicred, com autenticação bancária CCR00096-5203 0067 28/06/2018 2.233,24RD ZOLD:104975377343000100040000612640432, em 28/06/2018. FRJ: Recolhida no valor de R\$ 330,00, conforme guia de reaparelhamento nº 28346670001191297, junto à Unicred, com autenticação bancária CCR00096-5203 0066 28/06/2018 330,00RC ZOLD:004, em 28/06/2018. No ato da lavratura da escritura pública, foram apresentadas as certidões previstas em Lei. Com as demais cláusulas e condições da escritura pública. **NO PRAZO REGULAMENTAR SERÁ EMITIDA A ODI.**

Registrado por Bruna da Silva, _____, Oficiala Substituta.

Emolumentos: R\$ 894,46; Selo Fiscal FDB49189-D24H:R\$ 1,90.§

Prot. 85.368, datado de 30/08/2018.

Av.17/12.613, em 05 de setembro de 2018.

AVERBAÇÃO DE ESPECIALIDADE SUBJETIVA: Nos termos do requerimento formulado na Escritura Pública de Sobrepartilha Amigável, lavrada por Marcos Correa Vargas, Escrevente Notarial do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Tubarão/SC, Livro 0926, Fls. 074/079, em 30/08/2018, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar a especialização subjetiva das partes, que passam a constar como sendo: LAURI BEZ, brasileiro, geólogo, nascido em 02/02/1944, portador do RG nº 12.242.033-SSP/MG, expedido em 06/01/1999, inscrito no CPF sob o nº 002.291.301-78, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DA GRAÇA GHIZONI BEZ, brasileira, do lar, nascida em 17/04/1948, portadora do RG nº 12248839-SSP/MG, CNH nº 00581742006-DETRAN/MG, inscrita no CPF sob o nº 013.646.876-40, residentes e domiciliados na Rua Rio Verde, nº 357, apartamento 401, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG, sendo que o Sr. Lauri Bez faleceu em 19/12/2012, com assento de óbito registrado sob o nº 031849 01 55 2012 4 00375 240 0168255 42, junto ao 3º Subdistrito de Belo Horizonte/MG.

Averbado por Bruna da Silva, _____, Oficiala Substituta.

Emolumentos: R\$ 104,45; Selo Fiscal FEP78215-SEXM: R\$ 1,90 &

Prot. 85.368, datado de 30/08/2018.

R.18/12.613, em 05 de setembro de 2018.

ATO: PARTILHA.

AUTOR DA HERANÇA: LAURI BEZ, supraqualificado.

Continua na ficha 05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº 12.613

Ficha nº 05

VIÚVA-MEEIRA: MARIA DA GRAÇA GHIZONI BEZ, supraqualificada, representada neste ato por **Fabiola Ghizoni Bez**, a seguir qualificada, conforme procuração pública lavrada no 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, Livro 1067-P, Fls. 055/056, em 21/08/2018.

HERDEIROS: **FABIOLA GHIZONI BEZ**, brasileira, viúva, advogada, nascida em 09/03/1971, portadora do RG nº 7.344.796-SESP/SC, expedido em 29/09/2014, inscrita no CPF sob o nº 646.185.016-34, residente e domiciliada na Avenida Senador Galotti, nº 533, apartamento 201, Bairro Mar Grosso, Laguna/SC; **LEONARDO GHIZONI BEZ**, brasileiro, médico, nascido em 29/07/1972, portador do RG nº M-5.507.896-SSP/MG, Identidade Profissional nº 29284-CRM/MG, expedida em 21/05/2009, inscrito no CPF sob o nº 646.182.006-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANA MARIA SÃO THIAGO SANTIAGO BEZ**, brasileira, médica, nascido em 19/10/1971, portadora do RG nº MG-5.454.260-SSP/MG, Identidade Profissional nº 029374-CRM/MG, expedida em 26/06/2017, inscrita no CPF sob o nº 917.269.566-87, residentes e domiciliados na Rua Laranjal, nº 276, apartamento 1502, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG, neste ato representados por **Fabiola Ghizoni Bez**, supraqualificada, conforme procuração pública lavrada no 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, Livro 1067-P, Fls. 055/056, em 21/08/2018.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Sobrepartilha Amigável, lavrada por Marcos Correa Vargas, Escrevente Notarial do 1º Tabelionato de Notas de Tubarão/SC, Livro 0926, fls. 074/079, em 30/08/2018.

VALOR ATRIBUÍDO PARA FINS DE TRIBUTAÇÃO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

CONDIÇÕES: A fração ideal de 1/6, correspondente a 16,66% dos imóveis objetos da presente matrícula de número 12.613 pertencente ao Sr. Lauri Bez ficarão divididos da seguinte forma: 8,33% para a viúva-meeira Sra. Maria da Graça Ghizoni Bez; 4,16% para a herdeira Sra. Fabiola Ghizoni Bez e 4,16% para o herdeiro Leonardo Ghizoni Bez, casado com a Sra. Ana Maria São Thiago Santiago Bez.

OBSERVAÇÕES: **ITCMD:** Recolhido no valor de R\$ 1.041,84, conforme guia de ITCMD nº 180920001704704, com incidência sobre R\$ 110.000,00, parcelado em 3 vezes de R\$ 347,28, sendo a primeira parcela quitada, conforme DARE 181100081781, junto à Caixa Econômica Federal, lotérica 20.015511-3, terminal 007288, autenticação bancária 235-338758131-0, em 23/08/2018. **FRJ:** Recolhida no valor de R\$ 165,00, conforme guia de reaparelhamento nº 28346670001366215, junto à Caixa Econômica Federal, lotérica 20.15511-3, com autenticação bancária 233-827517181-2, em 21/08/2018. No ato da lavratura da escritura pública, foram apresentadas as certidões previstas em Lei. Com as demais cláusulas e condições da escritura pública. **NO PRAZO REGULAMENTAR SERÁ EMITIDA A DOI.**

Registrado por **Bruna da Silva**, Oficiala Substituta.

Emolumentos: R\$ 894,46; Selo Fiscal **FEP78216-ZE0Q**: R\$ 1,90 &

Prot. 85.608; datado de 01/10/2018.

R.19/12.613, em 11 de outubro de 2018.

ATO: VENDA E COMPRA.

TRANSMITENTES: **LEONARDO GHIZONI BEZ** e sua esposa **ANA MARIA SÃO THIAGO SANTIAGO BEZ**; **MARIA DA GRAÇA GHIZONI BEZ**, supraqualificados e representados pela Sra. **Fabiola Ghizoni Bez**, supraqualificada, conforme procuração lavrada no 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, Livro 1067-P, Fls. 055/056, em 21/08/2018; **FABIOLA GHIZONI BEZ**, supraqualificada.

ADQUIRENTE: **DANIEL GHISONI BORTOLUZZI** casado com **LARISSA WILLEMANN DA SILVA**, supraqualificados.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada por Tatiele Paes Silvério Benedet, Escrevente do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Tubarão/SC, Livro 928, fls. 085/089, em 28/09/2018.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CONDIÇÕES: A fração ideal de 1/6, correspondente a 16,66% do imóvel objeto da presente matrícula de nº 12.613 pertencente aos transmitentes, passa a ser do Sr. Daniel Ghisoni Bortoluzzi casado com a Sra. Larissa Willemann da Silva, ficando o imóvel em sua totalidade dividido da seguinte forma: 4/6 para o Sr. Daniel Ghisoni Bortoluzzi; 1/6 para o Sr. Roberto Nunes Ghisoni e 1/6 para a Sra. Regina

Continua no verso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº 12.613

Ficha nº 05V

Ghisoni Bortoluzzi.

OBSERVAÇÕES: ITBI: Recolhido no valor de R\$ 3.950,88, com incidência sobre R\$ 197.544,02, conforme guia de ITBI nº 36437, devidamente quitada junto à Sicredi, com autenticação bancária CCR0096 0157 21/09/2018 3.984,12RC ZOLD: 104975377343000100040000647069305, em 21/09/2018. **FRJ:** Recolhida no valor de R\$ 592,63, conforme guia de reaparelhamento nº 28346670001479261, junto à Caixa Econômica Federal, lotérica 20.004504-0, terminal 020734, autenticação 264-53555318-0, em 21/09/2018. No ato da lavratura da escritura pública, foram apresentadas as certidões previstas em Lei. Com as demais cláusulas e condições da escritura pública. **NO PRAZO REGULAMENTAR SERÁ EMITIDA A DOI.**

Registrado por **Bruna da Silva**, _____, Oficiala Substituta.Emolumentos: R\$ 1.360,00; Selo Fiscal **FGE18276-0MM4:R\$ 1,90 &****Prot. 97.110**, datado de 19/10/2022.**Av.20/12.613**, em 18 de novembro de 2022.

AVERBAÇÃO DE ESPECIALIDADE SUBJETIVA: Nos termos da Escritura Pública de Sobrepartilha e Adjudicação de Bem lavrada em 09/06/2021, às fls. 073/076V do Livro 995, no 4º Tabelionato de Notas e 4º Ofício de Protestos de Títulos de Florianópolis/SC, PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO para constar a especialização subjetiva das partes: **REGINA GHISONI BORTOLUZZI**, inscrita no CPF sob n. 006.801.839-81, portadora do documento de identificação RG n. 108.532-SESP/SC, nascida em 08/02/1946, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Rua Júlio Francisco Régis, n. 234, apartamento 701, Centro, Tubarão-SC, casada pelo regime da comunhão universal de bens, em 23/09/1967, com **HUMBERTO GHIZZO BORTOLUZZI**, inscrito no CPF sob n. 008.738.619-49, portador do documento de identificação RG n. 82.213-SSP/SC, nascido em 18/06/1943, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Rosário, nº 177, Centro, Tubarão-SC. Sendo que o Sr. Humberto Ghizzo Bortoluzzi faleceu em 21/11/1999, conforme assento de óbito registrado à margem do livro competente.

Emolumentos: R\$ 100,00 Selo de fiscalização: GPF23292-VBC0. Valor do selo: R\$ 3,11. Valor total: R\$ 103,11. O Escrevente Substituto: _____ (Paulo Roberto Garcia Junior).

Prot. 97.110, datado de 19/10/2022.**R.21/12.613**, em 18 de novembro de 2022.**ATO: PARTILHA**

AUTOR DA HERANÇA: **HUMBERTO GHIZZO BORTOLUZZI**, inscrito no CPF sob n. 008.738.619-49, portador do documento de identificação RG n. 82.213-SSP/SC, nascido em 18/06/1943, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Rosário, n. 177, Centro, Tubarão-SC.

VIÚVA-MEEIRA: **REGINA GHISONI BORTOLUZZI**, inscrita no CPF sob n. 006.801.839-81, portadora do documento de identificação RG n. 108.532-SESP/SC, nascida em 08/02/1946, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Júlio Francisco Régis, n. 234, apartamento 701, Centro, Tubarão-SC.

ADQUIRENTES: (1) **MURILO GHISONI BORTOLUZZI**, inscrito no CPF sob n. 607.780.679-04, portador do documento de identificação CNH n. 04570833464-DETRAN/SC, nascido em 31/01/1969, brasileiro, empresário, casado pelo regime da separação de bens, em 02/04/1998, com **JUSSARA TOURNIER CAMPELLI BORTOLUZZI**, inscrita no CPF sob n. 000.191.129-55, portadora do documento de identificação RG n. 2.731.057-SESPDC/SC, nascida em 17/05/1973, brasileira, jornalista, residentes e domiciliados na Rua dos Carijós, n. 50, casa 21, bairro Santa Mônica, Florianópolis-SC; (2) **MAURÍCIO GHISONI BORTOLUZZI**, inscrito no CPF sob n. 889.502.719-15, portador do documento de identificação RG n. 1.349.017-SESPDC/SC, nascido em 10/05/1971, brasileiro, empresário, casado pelo regime da separação de bens, em 10/05/2002, com **ANNA KARLA COSTA BORTOLUZZI**, inscrita no CPF sob n. 027.754.519-69, portadora do documento de identificação RG n. 2.936.187-7-SESP/SC,

Continua na Ficha 06.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº 12.613

Ficha nº 06

nascida em 12/01/1981, brasileira, empresária, residentes e domiciliados na Rua Porto Alegre, n. 540, bairro Aeroporto, Tubarão-SC; e (3) DANIEL GHISONI BORTOLUZZI, inscrito no CPF sob n. 912.635.309-15, portador do documento de identificação CNH n. 02480572277-DETRAN/SC, nascido em 06/06/1974, brasileiro, empresário, casado pelo regime da separação de bens, em 05/05/2007, com LARISSA WILLEMANN DA SILVA, inscrita no CPF sob n. 043.183.809-71, portadora do documento de identificação RG n. 4.501.294-SESP/SC, nascida em 06/05/1986, brasileira, engenheira agrônoma, residentes e domiciliados na Rua Padre Bernardo Freuser, n. 215, apartamento 1003, Centro, Tubarão-SC.

OBJETO: do imóvel desta matrícula, somente a fração ideal de 16,66%.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Sobrepartilha e Adjudicação de Bem lavrada em 09/06/2021, às fls. 073/076V do Livro 995, no 4º Tabelionato de Notas e 4º Ofício de Protestos de Títulos de Florianópolis/SC.

VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL E AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 151.125,00 (cento e cinquenta e um mil cento e vinte e cinco reais).

CONDIÇÕES: A fração ideal de 1/6 do imóvel objeto da presente matrícula, correspondente a 16,66%, fica dividida entre a viúva-meeira e os herdeiros, nas seguintes proporções: 8,33% para a Sra. Regina Ghisoni Bortoluzzi; 2,77% para o Sr. Murilo Ghisoni Bortoluzzi, casado com a Sra. Jussara Tournier Campelli Bortoluzzi; 2,77% para o Sr. Mauricio Ghisoni Bortoluzzi, casado com a Sra. Anna Karla Costa Bortoluzzi; e 2,77% para o Sr. Daniel Ghisoni Bortoluzzi, casado com a Sra. Larissa Willemann da Silva. Desta forma, o imóvel fica em condomínio nas seguintes proporções: 16,66% para o Sr. Roberto Nunes Ghisoni; 8,33% para a Sra. Regina Ghisoni Bortoluzzi; 2,77% para o Sr. Murilo Ghisoni Bortoluzzi, casado com a Sra. Jussara Tournier Campelli Bortoluzzi; 2,77% para o Sr. Mauricio Ghisoni Bortoluzzi, casado com a Sra. Anna Karla Costa Bortoluzzi; e 69,47% para o Sr. Daniel Ghisoni Bortoluzzi, casado com a Sra. Larissa Willemann da Silva.

OBSERVAÇÕES: IMPOSTO INCIDENTE E FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA (FRJ): mencionados no título. No ato da lavratura da escritura pública, foram apresentadas as certidões previstas em Lei. Com as demais cláusulas e condições da escritura pública. No prazo regulamentar será emitida a DOI.

Emolumentos: R\$ 814,41 Selo de fiscalização: GPF23293-VA4I. Valor do selo: R\$ 3,11. Valor total: R\$ 817,52. O Escrevente Substituto: _____ (Paulo Roberto Garcia Junior).

Prot. 97.110, datado de 19/10/2022.

Av.22/12.613, em 18 de novembro de 2022.

AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos da Escritura Pública de Sobrepartilha e Adjudicação de Bem lavrada em 09/06/2021, às fls. 073/076V do Livro 995, no 4º Tabelionato de Notas e 4º Ofício de Protestos de Títulos de Florianópolis/SC, instruído de certidão de registro de pacto antenupcial, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o pacto antenupcial, proveniente do casamento celebrado entre **MURILO GHISONI BORTOLUZZI**, inscrito no CPF sob n. 607.780.679-04, portador do documento de identificação CNH n. 04570833464-DETRAN/SC, nascido em 31/01/1969, brasileiro, empresário, e **JUSSARA TOURNIER CAMPELLI BORTOLUZZI**, inscrita no CPF sob n. 000.191.129-55, portadora do documento de identificação RG n. 2.731.057-SESPDC/SC, nascida em 17/05/1973, brasileira, jornalista, residentes e domiciliados na Rua dos Carijós, n. 50, casa 21, bairro Santa Mônica, Florianópolis-SC, encontra-se registrado sob o n. 12.084 do livro n. 3 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, no qual foi estabelecido o regime da separação total para o casamento, que prevê a separação do patrimônio do casal, tanto dos bens havidos antes do casamento, como durante ou posteriormente, sendo sua intenção que um não tenha qualquer direito sobre o patrimônio do outro, nem na vigência do casamento, nem em sua extinção, seja a que título ou natureza tenha sido adquirido

Continua no verso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 12.613

Ficha nº 07 V

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 09/02/2015, às fls. 148-F/150-V do Livro 132-N, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Tubarão/SC.

VALOR DO NEGÓCIO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VALOR DE AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 151.125,00 (cento e cinquenta e um mil cento e vinte e cinco reais).

OBSERVAÇÕES: Os transmitentes transferem a fração ideal de 16,66% do imóvel ao adquirente. Dessa forma, o imóvel objeto da presente matrícula passa a pertencer única e exclusivamente ao Sr. Daniel Ghisoni Bortoluzzi, casado com a Sra. Larissa Willemann da Silva.

IMPOSTO INCIDENTE E FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA (FRJ): mencionados no título. EMITIDA A DOI, que será remetida no prazo regulamentar.

Emolumentos: R\$ 1.502,15 Selo de fiscalização: GOB13488-873M. Valor do selo: R\$ 3,11. Valor total: R\$ 1.505,26. A Oficiala Substituta: _____ (Bruna da Silva Oliveira).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº 12.613

Ficha nº 08

Prot. 104.086, datado de 19/02/2025.

Av.26/12.613, em 05 de março de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Procedo a esta averbação nos termos do Provimento n. 188/2024 do CNJ, art. 320 e seguintes, com fundamento no art. 247 da Lei n. 6.015/1973, de acordo com o protocolo n. 202502.1913.03850974-IA-916, datado de 19/02/2025, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, emitida pela 2ª Vara do Trabalho de Mossoró/RN, referente ao Processo n. 01065003020125210012, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **DANIEL GHISONI BORTOLUZZI**, inscrito no CPF sob n. 912.635.309-15.

Emolumentos: Não incidentes. A serem pagos no ato do cancelamento da presente averbação, nos termos do Art. 869 do CNFE/TJSC. Selo de fiscalização: HHK63880-V39I. Assinado digitalmente por Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta, CPF n. 070.279.489-90, em 05/03/2025 15:21:00.

Prot. 104.086, datado de 19/02/2025.

Av.27/12.613, em 05 de março de 2025.

NOVOS ATOS ESCRITURADOS ELETRONICAMENTE: Procedo-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CN-CGJ-FE/SC, para constar que os próximos atos registraes envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica.

Emolumentos: Não incidentes. Selo de fiscalização: HHK63881-C63W. Assinado digitalmente por Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta, CPF n. 070.279.489-90, em 05/03/2025 15:21:04.